

AVISO

**Alvará de Loteamento nº 01/88 – Urbanização Casal da Granja, lotes 39 e 40, Arroja
Freguesia de Odivelas**

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 6 de março de 2019, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 01/88. _____

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: _____

- **Junção do Lote 39 com a área de 652,50 m² e do Lote 40 com a área de 468,75 m², passando o novo lote a designar-se como Lote 39/40, com a área total de 1.121,25 m²; em que: _____**
 - **A área de construção para atividades económicas do novo Lote 39/40 resulta do somatório da área de construção do Lote 39 (1.305,00 m²) e do Lote 40 (937,50 m²), num total de 2.242,50 m². _____**
 - **São mantidas as restantes especificações comuns aos 2 lotes: volumetria máxima de 2 pisos e o uso de atividades económicas. _____**

A presente alteração à licença de loteamento não altera ou agrava os parâmetros urbanísticos globais aprovados para o loteamento original. _____

Paços do Concelho, 11 de março de 2019. _____

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Martins)